



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GOVERNANÇA DIGITAL**

RESOLUÇÃO COGD Nº 10 / 2026 - COGD (11.01.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz De Fora-MG, 14 de julho de 2026.

Dispõe sobre a alteração parcial, em ato ad referendum, do calendário de reuniões do Conselho de Governança Digital para o ano de 2026 deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

O Presidente do Conselho de Governança Digital do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 29-04-2025, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 81, de 30-04-2025, Seção 2, página 01, previstas no Regimento Geral da instituição e no Regulamento Próprio do Conselho de Governança Digital,

RESOLVE,

Art. 1º **ALTERAR**, parcialmente, em ato *ad referendum*, o calendário de reuniões do Conselho de Governança Digital para o ano de 2026, aprovado pela Resolução COGD, Nº 25, de 12 de dezembro de 2025, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Onde se lê:

Mês	Dia	Forma	Local
Agosto	11/08/2026	Presencial	Santos Dumont

Leia-se:

Mês	Dia	Forma	Local
Agosto	20/08/2026 (Quinta-feira)	Virtual	Plataforma RNP

(Assinado digitalmente em 14/07/2026 10:21)

VALDIR JOSE DA SILVA
REITOR

Processo Associado: 23223.000043/2026-13

Visualize o documento original em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO COGD**, data de emissão: **14/07/2026** e o código de verificação: **3e0cf43e39**